



ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –
Câmpus Jataí

1 Ata da sexagésima sétima reunião (ordinária) do Conselho Departamental das Áreas Acadêmicas do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada no dia
3 17/08/2017 (dezessete de agosto de dois mil e dezessete), às 14h06min (quatorze horas e seis
4 minutos), na Sala de Reuniões da Direção-Geral na Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a
5 seguinte pauta: **1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Processo de redistribuição**
6 **da professora Aline Braga Silva para a vaga de Biologia; 3. Apreciação do cadastro de projeto**
7 **de ensino do projeto Recorde (processo número 23744.000784/2017-24), que sofreu alterações**
8 **em razão do parecer feito pelo professor Felipe Guimarães Maciel; 4. Processo número**
9 **23744.000805/2017-10 - Requerimento para reingresso em Engenharia Elétrica; 5. Apreciação**
10 **do cadastro de projeto de pesquisa submetido pelo professor Elenilson de Vargas Fortes; 6.**
11 **Outros.** A reunião contou com a presença dos **conselheiros servidores:** André Luiz Silva Pereira,
12 Camila Leopoldina Batista dos Santos, Carlos César da Silva, Caroline Duarte Alves Gentil, Dori
13 Rodrigues de Souza, Eliézer Alves Teixeira, Elina Assis de Lima Ribeiro, Fabrício Ribeiro Bueno,
14 Fabrício Vieira Campos, Fausto Oliveira Carvalho, Fernando Silva Pereira, Leizer Fernandes Moraes,
15 Manoel Napoleão Alves de Oliveira, Márcio Antônio Ferreira Belo Filho, Marta João Francisco Silva
16 Souza, Paulo Henrique de Souza, Renato Oliveira Abreu, Rodrigo Claudino Diogo, Sandro Stanley
17 Soares, Tallyta da Silva Curado, Terezinha Bernardes de Souza e Vander de Souza Lima. Estiveram
18 presentes os **conselheiros discentes:** Gabriela Oliveira Melo (curso técnico em Edificações), Joabe
19 Marcolino Silva (Curso de Engenharia Elétrica), Letícia Vilela Teixeira (Curso Técnico em
20 Eletrotécnica), Matheus Ferreira e Silva (Curso de Engenharia Civil) e Vitor Martins Costa (curso
21 técnico em Manutenção e Suporte em Informática). Os seguintes **conselheiros servidores estiveram**
22 **ausentes:** Fernando Nunes Marques, Gustavo Assis Costa e Willian Lázaro dos Santos. Também **não**
23 **compareceram os representantes discentes:** Jéssica Martins Nunes (curso de Tecnologia em Análise
24 e Desenvolvimento de Sistemas), Luiz Cesar Leite Filho (curso de Licenciatura em Física), Caroline
25 Prado Brignoni (mestrado profissional) e Isabel Assis de Lima Batista (curso técnico em Secretariado).
26 O Presidente do Conselho Departamental, prof. Dori Rodrigues de Souza iniciou a reunião
27 questionando se alguém gostaria de incluir algum ponto na pauta, sendo que não houve nenhuma
28 sugestão. Em seguida, o Presidente do Conselho Departamental, professor Dori apresentou a pauta da
29 reunião: **1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Processo de redistribuição da**
30 **professora Aline Braga Silva para a vaga de Biologia; 3. Apreciação do cadastro de projeto de**
31 **ensino do projeto Recorde (processo número 23744.000784/2017-24), que sofreu alterações em**
32 **razão do parecer feito pelo professor Felipe Guimarães Maciel; 4. Processo número**
33 **23744.000805/2017-10 - Requerimento para reingresso em Engenharia Elétrica; 5. Apreciação**
34 **do cadastro de projeto de pesquisa submetido pelo professor Elenilson de Vargas Fortes; 6.**
35 **Outros.** Na sequência, o professor Dori franqueou a palavra à professora Tallyta da Silva Curado, que
36 realizou a leitura da ata da 66ª (sexagésima sexta) reunião do Conselho Departamental, a qual foi lida
37 e aprovada pelos membros presentes. Em seguida, o professor Dori apresentou o processo de
38 redistribuição da professora Aline Braga Silva para a vaga da área de Biologia do Câmpus Jataí.
39 Segundo o professor Dori, a professora Aline Braga Silva é concursada para a área de Biologia no
40 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Na sequência, o professor
41 Dori esclareceu que, para ocorrer a redistribuição é necessário que: a) não exista nenhum candidato
42 aprovado em concurso público, no IFG, para a área de interesse para a redistribuição; b) a vaga no
43 Câmpus deve ser homologada pela Pró-reitoria de desenvolvimento institucional (Prodi); c) o câmpus,
44 por meio da análise feita pelo Conselho Departamental, solicita à Direção do Câmpus e à Prodi que
45 deem andamento, ou não, ao processo de redistribuição. O professor Dori também informou que a
46 professora Aline Braga Silva esteve no Câmpus Jataí, onde conversou com a professora efetiva de
47 Biologia, com o Coordenador Acadêmico e com o chefe de departamento. Nessa conversa, a



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Jataí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Câmpus Jataí

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –
Câmpus Jataí**

professora apresentou seu interesse em ocupar a vaga de professora de Biologia por meio do processo de redistribuição, bem como suas justificativas. Após esses esclarecimentos iniciais, o professor Dori leu a carta que a professora Aline Braga Silva escreveu, na qual ela apresenta uma síntese de sua formação acadêmica, demonstra seu interesse para preencher a referida vaga e sua justificativa para tal. O professor Dori, após a leitura da carta, informou aos conselheiros que o esposo da professora Aline Braga Silva é professor da Universidade Federal de Goiás (UFG), na cidade de Goiânia e que, caso a professora Aline Braga Silva consiga a redistribuição para o IFG, entrará com um processo para ser removido, por meio de permuta, para a unidade Jataí da UFG. Alguns conselheiros fizeram alguns questionamentos sobre o processo de redistribuição, que foram respondidos pelo professor Dori. O professor Dori esclareceu, também, que mesmo que o Conselho Departamental decida que o processo seja continuado, a redistribuição pode não ocorrer em razão de fatores que escapem à competência do Câmpus Jataí, mas que essa situação não compromete o direito ao código de vaga para a área de Biologia, que poderá ser preenchida por meio de concurso, remoção ou outro processo de redistribuição. O professor Fabrício Vieira Campos fez algumas considerações sobre o processo de redistribuição e externou sua preocupação com a possibilidade de que a atual professora de Biologia tenha seu contrato temporário cancelado e que os alunos fiquem sem aulas até que a professora Aline Braga Silva assuma a vaga, e que seria mais prudente o Câmpus continuar com a professora substituta de Biologia por mais um ano ou um ano e meio, para só depois se pensar em ocupar essa vaga por meio de algum concurso ou redistribuição. Após alguns comentários de outros conselheiros, o professor Dori esclareceu que o contrato da atual professora de Biologia vai até o dia 31 de dezembro de 2017 e, caso houvesse um rompimento de contrato antes dessa data ocorreria o pagamento de multa à atual professora de Biologia. O professor Fausto Oliveira Carvalho disse ser favorável à prosseguimento do processo de redistribuição, tendo em vista que a professora Aline Braga Silva é concursada na mesma área da vaga existente no Câmpus. Outros professores também se manifestaram favoráveis, em razão dessa coincidência entre a vaga e a área de concurso da professora Aline Braga Silva. Seguiram-se algumas discussões entre os conselheiros até que a professora Marta João Francisco Silva Souza questionou ao professor Dori se o contrato da professora substituta de Biologia estaria garantido até o final de 2017. O professor Dori confirmou que o contrato é válido até 31/12/2017 e que a falta de um docente da área de Biologia não acontecerá pois, com a continuidade do processo de redistribuição, não é necessário que se dispense a professora temporária. Em seguida, o professor Carlos César da Silva ponderou que os aspectos que estavam sendo discutidos referiam-se mais aos trâmites administrativos e questionou ao Conselho se havia uma compatibilidade entre o perfil da vaga e o perfil profissional da professora Aline Braga Silva e, se o Câmpus Jataí teria interesse em tê-la como integrante de seu quadro docente. O professor Dori ponderou que, a análise do currículo da professora permite inferir que ela atende ao perfil desejado pelo Câmpus e que a decisão de aceitar o pedido de redistribuição é do Conselho Departamental. Na sequência, o professor Dori questionou se já poderia dar início à votação sobre o processo ou se alguém mais gostaria de se pronunciar. Um dos conselheiros discentes disse que a atual professora é muito boa, possui um currículo muito bom e que a troca pode ser prejudicial aos alunos. Seguiram-se outros comentários sobre a questão do perfil das professoras e do fato de que o contrato da atual docente é por tempo determinado. O professor Dori, então, questionou se poderia dar início à votação e o professor Paulo Henrique de Souza pontuou que, nas próximas situações de pedidos de redistribuição, a coordenação na qual o docente interessado na redistribuição fosse “ligado” se posicionasse acerca de tais pedidos e que fossem verificadas as referências das professoras. O professor Paulo Henrique disse, também, que no caso atual, não via nenhum impedimento em aceitar a redistribuição, tendo em vista a análise do currículo da interessada. A professora Camila Leopoldina Batista dos Santos também questionou se o perfil da professora Aline Braga Silva seria adequado para trabalhar no curso de Secretariado, tendo em vista ser um curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), a professora também

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –
Câmpus Jataí**

96 inqueriu ao Conselho, se seria necessário tomar a decisão sobre o processo de redistribuição
97 imediatamente. O professor Dori questionou, então, se o professor Paulo Henrique estaria efetuando
98 uma proposta acerca do procedimento a ser adotado para o processo de redistribuição da professora
99 Aline Braga Silva. O professor Paulo Henrique disse que estava preocupado com as próximas
100 escolhas. Houve um intenso debate sobre qual o procedimento a ser adotado para o processo da
101 professora Aline Braga Silva e sobre a adequação de seu perfil aos cursos oferecidos no Câmpus Jataí.
102 Ao final desse debate foram formalizadas as seguintes propostas, a de que a análise e parecer sobre o
103 processo de redistribuição fosse feita imediatamente, e a de que fosse feita uma análise mais cautelosa
104 do processo de redistribuição, ficando a decisão sobre o processo para a próxima reunião do Conselho
105 Departamental. O professor Dori apresentou as propostas e foi realizada uma votação que resultou no
106 seguinte resultado: 10 (dez) votos favoráveis a uma análise mais cautelosa do processo, 13 (treze)
107 votos a favor da análise imediata do processo de redistribuição e 3 (três) abstenções. A professora
108 Camila Leopoldina questionou ao professor Dori sobre a finalidade da votação realizada, dizendo que
109 se deveria votar, agora, sobre o aceite ou não do pedido de redistribuição. A professora Caroline
110 Duarte Alves Gentil também manifestou esse entendimento sobre a votação que foi realizada e, assim,
111 em atendimento às manifestações das professoras, o professor Dori abriu uma nova votação,
112 questionando aos conselheiros quem aceitaria a redistribuição da professora Aline Braga Silva, do
113 IFSP de Barretos para o IFG – Câmpus Jataí. Dos presentes, 16 (dezesesseis) conselheiros se
114 manifestaram favoráveis à redistribuição da professora Aline Braga Silva, 7 (sete) se abstiveram e
115 nenhum foi contrário à redistribuição. Após algumas discussões acerca da diferença entre o número de
116 votos da primeira, que teve 26 votos, e da segunda votação, com 23 votos, o professor Dori deu
117 prosseguimento à ordem do dia, passando ao segundo item da pauta, informando que o projeto de
118 ensino (processo número 23744.000784/2017-24) apresentado pelo professor Carlos César da Silva
119 havia sido aprovado com algumas ressalvas feitas pelo parecerista e que as mesmas haviam sido feitas
120 pelo proponente do projeto de ensino. O professor Carlos César tomou a palavra e informou que os
121 três pontos destacados pelo parecerista: adequação da carga horária do projeto, inclusão dos nomes dos
122 docentes envolvidos na realização do projeto Recorde e a descrição da forma de divulgação do projeto,
123 foram atendidos. Em seguida, o professor Dori passou ao próximo ponto da pauta: o processo da ex-
124 aluna Adrielle Souza de Oliveira (processo número 23744.000805/2017-10) que se trata de
125 requerimento para reingresso no curso superior de Engenharia Elétrica. O professor Dori fez uma
126 breve exposição sobre o processo, informando que a coordenação do curso de Engenharia Elétrica
127 emitiu um parecer favorável ao pedido da aluna e que esse processo foi para a Corae, que efetuou a
128 matrícula da aluna. Entretanto, posteriormente, foi feita uma verificação de que a aluna foi jubilada
129 por ter sido reprovada duas vezes num mesmo período, fato que a impede de ter direito ao reingresso
130 no curso. Ao tomar conhecimento do erro e tendo em vista que a interessada já havia sido informada
131 de que seu requerimento havia sido aprovado, a chefia de departamento efetuou uma consulta à Pró-
132 reitoria de Ensino (Proen) que, por telefone, orientou que o processo fosse analisado pelo Conselho
133 Departamental, a fim de se decidir se o reingresso e a matrícula seriam mantidos ou não. O professor
134 Dori informou, também, que a Proen recomendou que, em razão do erro cometido e da criação de
135 expectativa pela aluna, que o processo fosse aceito e que a matrícula da interessada fosse mantida.
136 Alguns professores se pronunciaram a respeito de que ao ocorrer um erro, a escola assumisse o erro.
137 Outros manifestaram que é obrigação do funcionário público corrigir eventuais erros que fossem
138 identificados, o que, nesse caso, implicaria em negar o requerimento da interessada e cancelar sua
139 matrícula. Alguns conselheiros comentaram que no caso de a aluna se sentir prejudicada, caso o
140 processo seja negado, ela poderia buscar seus direitos na justiça. Também foi questionado, por alguns
141 dos conselheiros, se o Conselho Departamental teria o direito e a responsabilidade de decidir sobre
142 essa questão. Após esses debates, o presidente do Conselho Departamental, professor Dori leu o artigo
143 61 da resolução nº 19, de 26 de dezembro de 2011 que trata da perda do direito à vaga em cursos





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Jataí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Câmpus Jataí

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –
Câmpus Jataí**

superiores do IFG, destacando que a autora do processo de reingresso perdeu o direito à vaga por ter sido reprovada em dois períodos letivos consecutivos e que apenas os discentes que tenham perdido o direito à vaga em razão da não renovação de matrícula é que tem direito a solicitar o reingresso no curso do qual foi desligado. Em seguida, o presidente do Conselho Departamental – professor Dori, questionou se os conselheiros estavam esclarecidos e os mesmos manifestaram que sim e que a votação sobre o processo poderia ocorrer. Na sequência, o professor Dori questionou, aos conselheiros, quem era favorável à manutenção da matrícula da requerente e quem era favorável ao cancelamento da matrícula. Após a verificação da opinião dos presentes foram contabilizados 19 (dezenove) votos favoráveis ao cancelamento da matrícula, 4 (quatro) abstenções e nenhum voto à favor da manutenção da matrícula da requerente. Dando continuidade à ordem do dia, o professor Dori, passou ao projeto de pesquisa do professor Elenilson de Vargas Fortes. O professor Dori informou que o projeto de pesquisa fora encaminhado à Gepex e que o mesmo foi avaliado por dois pareceristas. Além disso, esclareceu que o projeto e os pareceres foram enviados para a chefia de departamento após a convocação do conselho departamental e que, por essa razão, projeto e os pareceres não foram remetidos aos conselheiros. Na sequência o professor Dori leu o título do projeto e os pareceres emitidos após a avaliação do projeto de pesquisa. Após essa leitura, o professor André Luiz Silva Pereira fez explicações sobre o processo de submissão e de aprovação de projetos de pesquisa e sobre o projeto em questão, que foi encaminhado para 9 pareceristas, sendo que, apenas 2 responderam, ressaltando que o projeto refere-se a uma área muito específica. Ocorreram alguns questionamentos sobre a necessidade de recursos financeiros e de infraestrutura para o desenvolvimento do projeto, mas o professor André esclareceu que se trata de uma pesquisa de caráter computacional, não sendo necessário nenhum aporte financeiro ou de infraestrutura. Seguiu-se um debate acerca das sugestões feitas pelos pareceristas ao projeto de pesquisa, especialmente a alteração no prazo de realização da pesquisa que, segundo um dos pareceristas, deveria ser de 2 (dois) anos, ao invés de 3 (três), como proposto pelo pesquisador. Em razão desse debate, alguns conselheiros questionaram qual deveria ser o papel do Conselho Departamental frente aos pareceres de projetos de pesquisa submetidos por docentes e técnicos do Câmpus Jataí. Nesse momento, o professor Manoel destacou que seria necessário que houvesse alguém responsável pela elaboração de uma síntese dos pareceres para apresentar ao Conselho Departamental, a fim de facilitar a apreciação pelo Conselho. Na sequência, o professor Manoel sugeriu que a Gepex se responsabilizasse por essa ação. O professor André, gerente da Gepex, concordou com a sugestão feita e esclareceu que, após a apreciação, o Conselho Departamental deve encaminhar um parecer à Gepex e que esse parecer será repassado ao professor autor da proposta de pesquisa. Em seguida, segundo o professor André, caso sejam necessárias alterações no projeto, a Gepex “libera” o sistema de gerenciamento de projetos de pesquisa para que o autor submeta uma nova versão do projeto. Ainda segundo o professor André, dessa forma ficará registrado no sistema que o proponente submeteu uma nova versão do projeto. Nesse instante, o professor Manoel questionou se o sistema de gerenciamento de projetos de pesquisa não possui a opção de “recomendado com ressalvas” e o professor André informou que são apenas duas opções: “recomendado” e “não recomendado”. Em seguida, o professor Dori questionou se mais alguém gostaria de fazer algum comentário, e como não houve nenhuma manifestação, o professor Dori propôs que o projeto poderia ser aprovado com ressalvas, e que ele se responsabilizaria, em redigir um documento informando que o projeto deve atender o que foi solicitado pelos pareceristas. Dando continuidade, o professor Dori, deu início à votação sobre a aprovação ou não do projeto. Nesse momento, a professora Marta questionou se, depois dos pareceres técnicos, o Departamento não teria que avaliar o impacto e a viabilidade do projeto de pesquisa e apresentar esse parecer ao Conselho Departamental. Além disso, a professora Marta questionou sobre qual seria a viabilidade do projeto de acordo com os seguintes critérios: custo, carga horária do proponente e espaço físico. O professor Márcio então esclareceu que, segundo a planilha orçamentária do projeto de pesquisa, não há custos



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Jataí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Câmpus Jataí

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –
Câmpus Jataí**

192 para o Departamento, já que todos os gastos serão custeados pelo autor da proposta, sendo que há a
193 previsão de solicitação de recursos financeiros ao Pipect e ao Pipart. Quanto ao impacto na carga
194 horária, o professor Dori informou que com o projeto de pesquisa, o proponente não pode pedir
195 redução na carga horária de aulas. O professor Márcio, dando continuidade aos esclarecimentos,
196 também informou que não há nenhuma solicitação quanto à equipamentos ou infraestrutura. A
197 professora Marta, ressaltou, então que é necessário que esse parecer do Departamento já esteja pronto
198 antes da apreciação dos projetos de pesquisa que sejam submetidos. O professor Manoel, comentou
199 que, em acordo com a linha de pensamento da professora Marta, o Conselho Departamental deveria
200 apenas referendar os pareceres técnicos dos pareceristas externos e o parecer de impacto e viabilidade,
201 emitido pelo Departamento. O professor Dori concordou com o exposto pelos professores Marta e
202 Manoel, e que o Departamento irá consolidar as normativas referentes aos procedimentos de análise e
203 apreciação de projetos de pesquisa. Em seguida, o professor Dori, instaurou o processo de votação,
204 sendo que 19 (dezenove) conselheiros foram favoráveis à aprovação do projeto, 1 (um) foi contrário e
205 1 (um) se absteve. Dando continuidade, o professor Dori esclareceu que o próximo ponto não fora
206 incluído na pauta da reunião em razão de ter recebido o processo no dia anterior ao da reunião. O
207 professor Dori informou que o processo refere-se à regularização da vida acadêmica de um ex-aluno
208 do curso de eletrotécnica e que já havia encaminhado o processo ao Coordenador do Curso de
209 Eletrotécnica. Em seguida, o professor Fernando Silva Pereira, tomando a palavra, disse que o autor
210 do processo é o ex-aluno do curso de eletrotécnica, Marcelo de Lima Almeida, que solicita a
211 regularização de vida acadêmica, em razão de não ter concluído apenas o estágio do seu curso. No
212 entanto, segundo o professor Fernando, o ex-aluno não tem direito à essa regularização, visto que o
213 ingresso do aluno no curso de eletrotécnica ocorreu em 2002 e a portaria que regulamenta essa
214 regularização estabelece que apenas os ingressantes a partir de 2004 possuem esse direito. Na
215 sequência, o professor Fernando leu o parecer emitido pela coordenação do curso de eletrotécnica, no
216 qual indefere o pedido feito pelo ex-aluno Marcelo de Lima Almeida, com base no artigo primeiro da
217 portaria 1943 de novembro de 2015. Após a fala do professor Fernando, o professor Dori colocou em
218 votação a aprovação do parecer emitido pela coordenação do curso de eletrotécnica, que foi aprovado
219 por unanimidade pelos conselheiros. O professor Dori deu início ao encerramento da reunião, mas o
220 professor Rodrigo Claudino perguntou sobre um questionamento encaminhado à Proen, referindo-se à
221 saída do IFG do SisU. Segundo o professor Dori, não houve uma resposta oficial, mas que em uma
222 reunião do colégio de dirigentes na qual esse assunto seria discutido, não foi permitida a participação
223 dos chefes de departamento e a professora Mara Rúbia não esteve presente. Assim, segundo o
224 professor Dori, seria preciso averiguar o que foi decidido nessa reunião do colégio de dirigentes. Em
225 seguida, o professor Rodrigo fez um pedido de esclarecimento sobre quais são as atribuições e as
226 responsabilidades do Conselho Departamental. Em seguida, o professor Carlos César comentou que
227 desde a criação dos conselhos departamentais, os regulamentos e normativas do IFG têm atribuído
228 diferentes responsabilidades e atribuições aos conselhos departamentais dos câmpus do IFG. O
229 professor Leizer complementou informando que não há um regimento ou regulamento que normatize o
230 papel do conselho departamental. Em seguida, o professor Dori comentou que está próximo o processo
231 de elaboração de um novo PDI e que esse poderia ser um aspecto a ser considerado no PDI. O
232 professor Dori também informou que no Regimento Interno do Câmpus Jataí, que ainda não fora
233 aprovado, já se encontram alguns itens referentes ao Conselho Departamental e fez a leitura dos
234 mesmos: "Compete ao conselho departamental: 1) Aprovar os planos de atividade de ensino, pesquisa
235 e extensão no âmbito do Departamento de Áreas Acadêmicas; 2) Emitir parecer sobre questões de
236 ordem pedagógica, didática, administrativa e disciplinar no âmbito do Departamento de Áreas
237 Acadêmicas; 3) Indicar representantes do Departamento de Áreas Acadêmicas para as comissões
238 internas e outras demandas pela instituição; 4) Propor e emitir parecer sobre projetos de capacitação
239 lato sensu e stricto sensu, para docentes e técnicos administrativos no âmbito do Departamento de



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Jataí

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Câmpus Jataí

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –
Câmpus Jataí**

240 Áreas Acadêmicas, apresentados pelos próprios servidores ou propostos pelo Departamento de Áreas
241 Acadêmicas e pró-reitorias do IFG; 5) Apreciar e emitir parecer sobre proposições de projetos de
242 ensino, pesquisa e extensão dos docentes e técnicos administrativos lotados no Departamento.”.
243 Alguns conselheiros comentaram que tais atribuições seriam muito abrangentes. Nada mais havendo a
244 tratar, o Presidente do Conselho Departamental, professor Dori Rodrigues de Souza agradeceu a
245 presença dos conselheiros e encerrou a reunião às 15 horas e 52 minutos e, para registro dos assuntos
246 tratados, eu, Rodrigo Claudino Diogo, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, segue
247 assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.

Conselheiros Servidores

André Luiz Silva Pereira André Luiz Silva Pereira
Camila Leopoldina Batista dos Santos Camila Leopoldina Batista dos Santos
Carlos Cézar da Silva Carlos Cézar da Silva
Caroline Duarte Alves Gentil Caroline Duarte Alves Gentil
Dori Rodrigues de Souza Dori Rodrigues de Souza
Eliézer Alves Teixeira Eliézer Alves Teixeira
Elina Assis de Lima Ribeiro Elina Assis de Lima Ribeiro
Fabrício Ribeiro Bueno Fabrício Ribeiro Bueno
Fabrício Vieira Campos Fabrício Vieira Campos
Fausto Oliveira Carvalho Fausto Oliveira Carvalho
Fernando Silva Pereira Fernando Silva Pereira
Leizer Fernandes Moraes Leizer Fernandes Moraes
Manoel Napoleão Alves de Oliveira Manoel Napoleão Alves de Oliveira
Márcio Antônio Ferreira Belo Filho Márcio Antônio Ferreira Belo Filho
Marta João Francisco Silva Souza Marta João Francisco Silva Souza
Paulo Henrique de Souza Paulo Henrique de Souza
Renato Oliveira Abreu Renato Oliveira Abreu
Rodrigo Claudino Diogo Rodrigo Claudino Diogo
Sandro Stanley Soares Sandro Stanley Soares
Tallyta da Silva Curado Tallyta da Silva Curado
Terezinha Bernardes de Souza Terezinha Bernardes de Souza
Vander de Souza Lima Vander de Souza Lima

Conselheiros Discentes

Gabriela Oliveira Melo Gabriela Oliveira Melo
Joabe Marcolino Silva Joabe Marcolino Silva
Letícia Vilela Teixeira Letícia Vilela Teixeira
Matheus Ferreira e Silva Matheus Ferreira e Silva
Vitor Martins Costa Vitor Martins Costa